



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR/SECMA

Processo nº: 2026.14101.02416

Assunto: Credenciamento de atrações artísticas para o ano de 2026

DESPACHO Nº 314 - ASSEJUR/SECMA

À COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo visando a abertura de Edital de Credenciamento para a composição da Programação Oficial do Maranhão 2026 e demais eventos apoiados pela SECMA, fundamentado nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Compulsando os autos, verifica-se que o Senhor Secretário de Estado da Cultura autorizou a abertura do certame em 24/03/2026. Todavia, faz-se imperativo observar o disposto no Decreto Estadual nº 38.728, de 24 de novembro de 2023, que estabelece medidas de controle e suspensão de procedimentos licitatórios e contratações no âmbito do Poder Executivo Estadual.
3. Conforme preceitua o Art. 2º do referido Decreto, a continuidade de processos licitatórios e procedimentos auxiliares depende de autorização excepcional e conjunta da Chefia de Gabinete do Governador e do Secretário de Estado da Administração (SEAD), mediante justificativa prévia.
4. Diante do exposto, e em cumprimento à centralização de atos determinada pelo Capítulo II do Decreto nº 38.728/2023, sugere-se que seja enviada a referida justificativa prévia, solicitando a autorização conjunta entre a SEAD e a Chefia de Gabinete do Governador, para a prosseguimento do pretenso Edital de Credenciamento, considerando a natureza essencial das festividades do calendário cultural do Estado (São João, Carnaval, etc.), conforme justificado no Termo de Referência (ID. 013717753).

5. Além disso, ressalta-se a necessidade de juntada da Minuta do Edital, nos moldes do Termo de Referência.

6. Dessa forma, encaminhem-se os autos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, para a devida instrução processual e manifestações das pastas competentes, após, retornem-se os autos à esta Unidade para emissão de Parecer Jurídico.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

Artur Teixeira de Carvalho Júnior
Chefe da Assessoria Jurídica
ID nº 877065-1

Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N - Bairro Jardim Renascença. São Luís - MA - CEP 65075-380

- <https://www.cultura.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, em 25/03/2026, às 16:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013725836** e o código CRC **F71E0DB9**.